



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Cásper Líbero		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero (FCL), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Marco Antonio Marques da Silva		
e-MEC Nº: 201719290		
PARECER CNE/CES Nº: 623/2020	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2020

I – RELATÓRIO

Histórico

Trata o processo do recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero, código e-MEC nº 200, com sede na Avenida Paulista, nº 900, 5º andar, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Casper Líbero, código e-MEC nº 141, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 61.277.273/0001-72, com sede no mesmo município e estado, protocolado no sistema e-MEC sob nº 201719290, em 7 de dezembro de 2017.

Após avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e diante dos conceitos expressos no Relatório de Avaliação nº 145486, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu Parecer Final, em 30 de outubro de 2020, com sugestão de deferimento do pedido de recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero (FCL). Segue, *ipsis litteris*, o inteiro teor do Parecer Final da SERES:

[...]

1. Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero - FCL (200), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201719290 em 07-12-2017.

2. Mantida

A Portaria nº 1161/2012 recredenciou a Faculdade Cásper Líbero, com sede na Avenida Paulista, nº 900, no município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela Fundação Cásper Líbero, com sede no município de São Paulo/SP.

O histórico dos índices da IES é o seguinte:

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2019	4	-	-
2018	-	3	-
2017	-	3	-
2016	-	3	-
2015	-	3	-
2014	-	3	-
2013	-	3	-

2012	-	3	-
2011	-	3	-
2010	3	3	-
2009	-	3	-
2008	-	3	-
2007	-	3	-

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Data de Protocolo</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Data de Entrada Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
10/06/2020	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	202010610	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO	2020-06-10	27557	JORNALISMO
10/06/2020	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	202010611	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO	2020-06-10	31573	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
24/01/2018	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721153	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2018-06-08	48979	RÁDIO, TV E INTERNET
07/12/2017	<i>Recredenciamento</i>	201719290	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2019-12-13		

3. Mantenedora

A faculdade é mantida pela FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 61.277.273/0001-72, com sede na Av. Paulista, nº 900, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Foram consultadas em 28/07/2020 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certificado de Regularidade do FGTS – O portal da Caixa informa que a empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Válida até 13/01/2021.

Não constam do sistema e-MEC outras instituições em nome da Mantenedora.

4. Cursos ofertados

<i>Código</i>	<i>Grau</i>	<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Índices</i>
5460	Bacharelado	JORNALISMO	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
27557	Bacharelado	JORNALISMO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 5 (2004) ENADE: 5 (2018)
31573	Bacharelado	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2016) ENADE: 4 (2018)
48979	Bacharelado	RÁDIO, TV E INTERNET	Educação Presencial	CPC: 2 (2009) CC: 4 (2015) ENADE: 2 (2009)
31574	Bacharelado	RELAÇÕES PÚBLICAS	Educação Presencial	CPC: 3 (2009) CC: 3 (2017)

				ENADE: 4 (2009)
--	--	--	--	-----------------

5. Instrução processual

SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

Resultado: Satisfatório (27/06/2018)

6. Da Avaliação in loco

. Relatório de Avaliação do INEP – 2019

O processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 03 a 07/11/2019.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,20
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,40
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,08
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,50
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,25
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Indicadores com Conceito Insatisfatório

2.4. PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial – 2

O PDI 2015-2019 da Faculdade Cásper Líbero não possui políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, nem relacionadas a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Isso é corroborado, inclusive, pela informação apresentada no Formulário Eletrônico (FE) preenchido pela IES na plataforma e-MEC, no qual está descrito que "O PDI atualmente vigente não abriu espaço para essa questão". No entanto, o PDI aborda algumas questões relacionadas a tais temáticas e foi possível à Comissão identificar diversas ações institucionais voltadas à valorização e abordagem de tais temáticas. Dentre as ações voltadas à valorização da diversidade e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, merece destaque o apoio institucional à organização dos discentes dos diversos cursos em coletivos diversos, os quais são organizados com o apoio e supervisão da Coordenadoria de Cultura Geral e promovem palestras, debates e discussões sobre os temas específicos de cada organização e participam dos eventos institucionais. Dentre estes coletivos estão a Frente LGBT+ Casperiana, grupo político do movimento LGBT da Cásper, criado em 2003; a Frente Feminista Casperiana Lisandra, coletivo feminista criado em 2013, que promove reuniões e debates com temas do universo feminista; e o AfriCasper, criado em 2014 e que realiza debates, reuniões internas, eventos e ações estudantis voltadas aos estudantes negros da IES. Além disso, há a revista eletrônica Her Campus, escrita por e para universitárias, publicando matérias dos mais variados temas voltados ao universo feminino, tanto em inglês quanto em português. Quanto às ações voltadas ao meio ambiente, merecem destaque o jardim suspenso construído e mantido no terceiro andar do prédio de funcionamento da IES, que consiste numa ilha verde na região central da cidade de São Paulo, onde a instituição se localiza. Além disso, pode ser citada a iniciativa de colocação de cestos

para coletiva seletiva do lixo em todos os espaços acadêmicos, incluindo o interior das salas de aula. Quanto à questão de desenvolvimento artístico, merece destaque o apoio institucional ao grupo de teatro Grapetes, iniciado em 2010, o qual reúne um grupo de alunos que encena anualmente uma peça, apresentando-se na própria IES quanto em escolas da cidade. Quanto à valorização da memória e do patrimônio cultural ressalta-se a existência de uma sala na biblioteca da IES, denominada “Obras raras”, que abriga o acervo de obras da biblioteca particular de Cásper Líbero, que dá nome à IES.

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação – 2

A Faculdade Cásper Líbero oferta 4 (quatro) cursos de Graduação na área de Comunicação Social: Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Rádio, TV e Internet. No PDI 2015-2019 estão descritas as políticas institucionais de ensino voltadas para tais cursos de Graduação (pág. 50), segundo as quais alguns dos pressupostos e diretrizes do Projeto Político-Pedagógico Institucional que orientam os projetos pedagógicos dos cursos são: “articulação entre teoria e prática ao longo de cada curso; interdisciplinaridade; diversificação e flexibilidade dos currículos e das atividades acadêmicas; formação integrada à realidade; forte articulação com o mercado de trabalho na área de comunicação; intercâmbio e a articulação entre os cursos da Faculdade Cásper Líbero e as emissoras da Fundação Cásper Líbero; desenvolvimento no aluno de uma formação humanística, ética e política, que o capacite não apenas para a inserção no mercado de trabalho, mas para a formação de um cidadão consciente dos seus deveres e direitos, para uma vida social compartilhada e solidária”. Nesse sentido, as ações acadêmico-administrativas desenvolvidas na IES estão relacionadas com as políticas institucionais de ensino para os cursos de Graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a partir da análise das inovações e das novas tendências das áreas específicas de cada curso. Conforme previsão apresentada nas metas institucionais descritas no PDI para seu período de vigência (2015 a 2019), todos os cursos de Graduação iniciaram em 2016 o processo de reestruturação de seus projetos pedagógicos e matrizes curriculares, o que foi evidenciado durante a visita in loco. No PDI não há a previsão da oferta de componentes curriculares, total ou parcialmente, na modalidade a distância, o que foi corroborado por coordenadores de curso, docentes e discentes durante as reuniões da Comissão com tais segmentos. Quanto à monitoria, a IES possui um programa por ela denominado de “monitoria acadêmica”, com regulamento próprio definido por meio de “manual de normas e procedimentos”, publicado pela Direção Geral em setembro/2011. Segundo tal regulamento, são atribuições do monitor acadêmico: “desempenhar serviços auxiliares às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade”; e “desempenhar as funções profissionais básicas do mercado da comunicação, em âmbito experimental”. Durante a visita às instalações da IES, a Comissão identificou a presença de tais monitores em diversos espaços acadêmicos, tais como na Rádio Universitária (Gazeta On Line), que conta com 6 (seis) monitores que atuam na produção diária de conteúdo para a divulgação na rádio; nos estúdios de Rádio, TV e Fotografia, onde atuam auxiliando os professores em trabalhos técnicos e na preparação dos espaços para as aulas; nos Laboratórios de Informática, onde são responsáveis pelos espaços e neles permanecem durante seu período de funcionamento, prestando auxílio aos usuários. Tendo por base as atribuições do monitor descritas no regulamento de monitoria, as quais estão centradas no desempenho de atividades de pesquisa e de extensão e de funções profissionais em caráter experimental, bem como nas observações da

Comissão durante a visita in loco, evidenciou-se que as atividades definidas na IES como atividades de monitoria não se encaixam plenamente na definição de monitoria acadêmica, conforme apresentado no glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa do INEP, ou seja: “trata-se de proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência”. Ressalta-se que, na reunião com os discentes, foi apontado que no curso de Jornalismo algumas disciplinas são contempladas com monitoria nos moldes previstos na definição de monitoria acadêmica, com atuação do estudante monitor no apoio às atividades pedagógicas destas disciplinas junto aos demais estudantes. No entanto, não foi identificada a existência de tais monitorias nos demais cursos de Graduação. A Comissão não identificou evidências da existência de um programa institucionalizado de nivelamento para um ou mais cursos, nem ações institucionais nesse sentido. No PDI 2015-2019 não há nenhuma menção à existência de um programa de nivelamento na instituição, o que foi corroborado por docentes e discentes durante as reuniões com tais segmentos. Alguns estudantes apontaram algumas ações isoladas de nivelamento em algumas disciplinas no início do curso, mas realizadas por professores em suas respectivas disciplinas, sem seguir uma diretriz institucional.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos – 1

No PDI 2015-2019 não há nenhuma descrição referente à política institucional de acompanhamento dos egressos e, durante a visita in loco, não foi apresentado nenhum documento referente a tal política ou a ações institucionais voltadas ao acompanhamento dos egressos. Consta no PDI, na página 44, no item referente às metas e objetivos institucionais, a menção de que, entre os desafios da gestão institucional para o período de vigência do PDI (2015 a 2019) estava a “manutenção da política de acompanhamento dos egressos”, mas sem nenhuma descrição desta política. Ainda no PDI, na página 96, na apresentação das metas institucionais relacionadas ao orçamento da IES, consta como rodapé de um dos quadros destas metas institucionais, a informação de que “a Direção irá sugerir a criação de uma comissão para o acompanhamento da vida acadêmica dos egressos”, mas sem nenhuma evidência obtida durante a visita in loco quanto à existência dessa comissão na instituição. No Formulário Eletrônico (FE) preenchido pela IES na plataforma e-MEC, consta a informação de que “a redação do atual PDI da Faculdade cita, ao falar dos desafios e práticas, com um dos tópicos, ‘A manutenção da política de acompanhamento dos egressos’. No entanto, essa política está sendo trabalhada agora e é uma das metas para constar no futuro PDI”. E, ainda nesse tópico, a IES concluiu que “Em resumidas palavras: a ‘política de acompanhamento dos egressos’ é uma meta a ser construída”. Segundo as informações do FE, houve uma tentativa de criar uma associação de egressos nos anos 1980, mas que não se concretizou na época e, mais recentemente, foram realizadas visitas a algumas associações de egressos, como a Alumni da Escola de Administração da FGV, em São Paulo, com o objetivo de criar uma associação semelhante na Faculdade Cásper Líbero, a qual receberia o nome de “CASPERIANOS”. No entanto, tal iniciativa também não se concretizou até o momento. Portanto, conforme os relatos da instituição no FE, a Faculdade Cásper Líbero não possui uma política institucionalizada para acompanhamento dos egressos.

3.9. Comunicação da IES com a comunidade externa – 2

Durante a visita in loco, a Comissão identificou a utilização de diferentes estratégias, além de canais diversificados para a comunicação da Faculdade Cásper Líbero com a comunidade externa. Dentre tais canais e estratégias de comunicação, podem ser destacados: página eletrônica institucional (disponível no endereço <https://casperlibero.edu.br/>); perfis institucionais em mídias digitais (Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn), que são canais oficiais para comunicação da instituição com a comunidade nas redes sociais digitais; peças publicitárias divulgadas na Rádio Universitária (Gazeta On-line), emissora de rádio com conteúdo voltado à comunidade interna e externa, majoritariamente produzido por estudantes da IES; Programa Edição Extra, um programa de TV mensal, exibido para a comunidade na TV Gazeta, com conteúdo de variedades; eventos acadêmicos, com agenda de atividades abertas à comunidade acadêmica e ao público externo; eventos externos nas instalações da IES, com possibilidade de realização de eventos pela comunidade externa nas instalações físicas da instituição; visitas guiadas à infraestrutura institucional, por meio das quais a comunidade externa pode visitar a IES; publicações institucionais produzidas pelos alunos, tais como a Revista Esquinas e a Revista Cásper, além do Programa para Youtube “Me avisa que eu vou”, que são produtos de comunicação produzidos pelos alunos para consumo de conteúdo da comunidade; envio de mensagens no formato de SMS para números de celulares cadastrados na base de contatos da comunidade com interessados em receber avisos pontuais da instituição. A maioria destes canais de comunicação divulga informações sobre os cursos ofertados pela Faculdade, além de informações sobre eventos acadêmicos, processos seletivos e demais notícias e informações sobre o dia a dia da IES. Ressalta-se, porém, que o principal canal de comunicação da IES com a comunidade externa é a página eletrônica institucional (<https://casperlibero.edu.br/>), na qual estão divulgadas informações detalhadas sobre os cursos ofertados (matrizes curriculares, projetos pedagógicos de cursos, etc.), sobre as ações de extensão desenvolvidas pela IES, sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas por professores e estudantes, inclusive com acesso às publicações institucionais de divulgação científica. Também são divulgados alguns documentos institucionais importantes, tais como o Relato Institucional e algumas informações sobre os resultados dos processos de autoavaliação conduzidos pela CPA. No entanto, não foram encontradas evidências da divulgação dos resultados das avaliações externas por meio destes canais de comunicação. Também não foi identificada a divulgação das decisões dos órgãos colegiados da instituição nestes canais, nem a disponibilização de alguns documentos institucionais relevantes, como o PDI, o Estatuto e o Regimento Interno, comprometendo a garantia da transparência institucional. Além disso, apesar de, na página eletrônica institucional, estar disponível uma aba (link) denominada “Contato”, a partir da qual é possível enviar mensagem para diferentes setores e departamentos da IES, a Faculdade Cásper Líbero não disponibiliza Ouvidoria, conforme informações dos gestores, docentes e discentes durante a visita in loco e conforme análise documental.

3.10. Comunicação da IES com a comunidade interna – 2

Durante a visita in loco, a Comissão identificou a utilização de diferentes estratégias e de canais diversificados, tanto impressos quanto virtuais, para a comunicação da IES com a comunidade interna. Durante a visita às instalações, algumas dessas estratégias de comunicação com a comunidade interna puderam ser verificadas in loco, tais como a existência de murais informativos e quadros de avisos no interior de todas as salas de aula e demais espaços acadêmicos, além de displays

(quadros) e monitores de TV corporativa espalhados pelos corredores e áreas de maior circulação de pessoas, nos quais são disponibilizadas informações impressas e virtuais relevantes para a comunidade acadêmica, principalmente referentes a eventos e cursos. Para a comunicação com a comunidade interna também são intensamente utilizados os recursos virtuais. Dentre estes, podem ser citados: páginas (portais) de Intranet, como o Portal do Aluno, que disponibilizam as informações mais relevantes para cada segmento da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos); os boletins informativos semanais enviados para o endereço de e-mail institucional de docentes, funcionários e discentes; os perfis institucionais nas redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter), que também divulgam informações institucionais por meio de mídias digitais; além da página eletrônica institucional (disponível no endereço <https://casperlibero.edu.br/>), a qual se constitui em meio de grande relevância para a comunicação da instituição com as comunidades interna e externa. Tais canais de comunicação divulgam eventos, informações e alguns documentos institucionais relevantes para o funcionamento institucional, incluindo os resultados das avaliações internas conduzidas pela CPA, mas não foram encontradas evidências da divulgação dos resultados das avaliações externas para toda a comunidade interna por meio destes canais de comunicação. Também não foi identificada a divulgação das decisões dos órgãos colegiados da instituição nestes canais, nem a disponibilização de alguns documentos institucionais relevantes, como o PDI, o Estatuto e o Regimento Interno, comprometendo a transparência institucional. Apesar de, na página eletrônica institucional estar disponível uma aba (link) denominada “Contato”, a partir da qual é possível enviar mensagem para diferentes setores e departamentos da IES, a Faculdade Cásper Líbero não disponibiliza Ouvidoria, conforme informações dos gestores, docentes e discentes durante a visita in loco e conforme análise documental.

3.11. Política de atendimento aos discentes – 2

Durante a avaliação in loco, a Comissão identificou que a política de atendimento aos discentes da Faculdade Cásper Líbero contempla algumas ações de atendimento e acolhimento aos discentes. Nas reuniões com este segmento, houve depoimentos sobre a existência de ações de acolhimento aos ingressantes, incluindo atividades voltadas para a recepção e acolhida dos estudantes no início do período letivo nos diversos cursos, visando apresentar os diferentes espaços acadêmicos da instituição e suas funções. Além disso, foram identificadas ações e atividades voltadas à permanência dos estudantes, incluindo programas de bolsas diversas, mantidas principalmente com recursos próprios, visando a permanência dos estudantes com dificuldades financeiras para pagamento das mensalidades, como a Bolsa Comissão, concedida a partir da avaliação socioeconômica dos estudantes. Dentre as modalidades de bolsas institucionais concedidas aos estudantes, podem ser citadas ainda a Bolsa Esportiva, Bolsa Estágio, Bolsa Monitoria e Bolsa Mérito, que concedem bolsas na forma de descontos nas mensalidades dos cursos aos estudantes contemplados, seguindo critérios próprios definidos nos regulamentos de cada modalidade. Conforme já descrito no Indicador 3.1, a Faculdade possui um programa denominado de monitoria acadêmica, com normas e procedimentos definidos em regulamento próprio, mas voltado principalmente para a seleção de monitores que terão como atribuição “desempenhar serviços auxiliares às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade”; e “desempenhar as funções profissionais básicas do mercado da comunicação, em âmbito experimental”, não se caracterizando efetivamente como atividades de monitoria com o “objetivo de

contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência”, conforme definido no glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa do INEP. Ressalta-se que, na reunião com os discentes, apenas os estudantes do curso de Jornalismo apontaram a existência de um programa efetivo de monitoria acadêmica em seu curso, com seleção de monitores para apoio às atividades pedagógicas de algumas disciplinas junto aos estudantes. No entanto, não foi identificada a existência de tais monitorias nos demais cursos de Graduação. Também não foi identificada na IES a existência de um programa institucionalizado de nivelamento, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios de sua existência, além de docentes e discentes desconhecerem programas e ações institucionais nesse sentido. Alguns estudantes apontaram algumas ações isoladas de nivelamento em algumas disciplinas no início do curso, mas realizadas por professores em suas respectivas disciplinas, sem seguir uma orientação ou diretriz institucional. Quanto ao apoio psicopedagógico aos estudantes, no Formulário Eletrônico preenchido pela IES na plataforma e-MEC consta a informação de que “segundo proposta descrita no PDI 2015-2019, a IES implementou o Atendimento Psicopedagógico no ano de 2016, com o objetivo de oferecer orientação psicopedagógica aos estudantes de todos os cursos no decorrer de sua permanência na instituição”. No entanto, não foram apresentados documentos comprobatórios da existência e das ações desenvolvidas para o apoio psicopedagógico aos estudantes. Durante a visita às instalações, a Comissão não identificou a existência de nenhum setor da instituição dedicado ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, nem profissionais dedicados a tal tarefa. Durante a reunião com os docentes, estes informaram que tal tarefa era realizada pela professora Dirce Escaramai, que é psicóloga. Porém tal professora se encontrava afastada de suas funções, por motivos de saúde, durante a visita da Comissão. Na reunião com os discentes, estes informaram desconhecer a existência de setor institucional ou profissional voltado ao apoio psicopedagógico dos estudantes. Portanto, apesar da Faculdade Cásper Líbero contar com ações de acolhimento ao ingressante e de permanência dos estudantes, possuir a Central de Estágios para intermediação e acompanhamento dos estudantes durante a realização dos estágios e possuir algumas ações de monitoria acadêmica em alguns cursos, esta não possui programa e ações institucionalizadas de nivelamento e de acessibilidade, nem conta com um programa/setor atuante para atendimento/apoio psicopedagógico aos estudantes, conforme apurado pela análise documental e nas reuniões com discentes e docentes.

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

EIXO 1. Planejamento e Avaliação Institucional. Considerando que a autoavaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Cásper Líbero não possibilita identificar registros claros pontuais e precisos sobre o uso dos seus resultados na gestão pedagógica, notadamente porque os relatórios apontam fragilidades e potencialidades, em relação a cada dimensão do Sinaes, o mesmo ocorrendo quanto à relação entre as avaliações externas e as avaliações internas para o aperfeiçoamento institucional.

EIXO 2. No Formulário Eletrônico (FE) preenchido pela IES na plataforma e-MEC, há uma reformulação da missão institucional, além dos objetivos, valores e metas institucionais. A missão institucional apresentada no FE é definida como “Formar profissionais de comunicação com excelência, aptos para interagir com as mudanças do mercado de trabalho e da sociedade, articulando criativamente teoria e

prática e contribuindo para o fortalecimento da cidadania”. Considerando-se a missão, objetivos, valores e metas institucionais previstas no PDI, é possível identificar que estas se comunicam com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, também descritas no PDI, e se traduzem em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social. Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas. Existem metodologias e equipamentos que permitem o atendimento educacional especializado. O alinhamento PDI/políticas se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, ex.: na implantação de nova grade curricular em 2016, em todos os cursos, novamente reformulada em 2017 para o Curso de Rádio, TV e Internet, e na reformulação dos cursos do Lato Sensu. Houve a criação de eventos integradores dos cursos, como a “Semana de Comunicação”. Na relação PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, a IES promoveu a integração do CIP ao Programa de Mestrado, com readequação de suas linhas de pesquisa, fortalecendo a integração entre discentes e docentes dos cursos de graduação, especialização e mestrado. A IES não possui políticas institucionais, mas apenas ações, voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, nem relacionadas a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, fato até corroborado pelo próprio FE. Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais da IES para o desenvolvimento econômico e social, considerando que a IES mantém atividades de extensão e ações comunitárias e de responsabilidade social. No PDI da Faculdade não se encontra menção nem previsão para o ensino à distância.

EIXO 3. Conforme previsão apresentada nas metas institucionais descritas no PDI para seu período de vigência (2015 a 2019), todos os cursos de Graduação iniciaram em 2016 o processo de reestruturação de seus projetos pedagógicos e matrizes curriculares. Não foi identificada a existência de tais monitorias acadêmicas nos cursos de Graduação, com exceção do Jornalismo. No PDI 2015-2019 não há nenhuma menção à existência de um programa de nivelamento na instituição. Os atuais cursos lato sensu ofertados pela IES resultam de estudos e debates realizados pelos órgãos competentes. No resultado da última avaliação quadrienal dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu, (CAPES, 2017), o Mestrado em Comunicação da IES recebeu nota 4. A IES criou, em 2010, o Centro Interdisciplinar de Pesquisa (CIP). A IES conta com um programa institucionalizado de iniciação científica, conduzido pelo CIP, que seleciona anualmente propostas de projetos de pesquisa a serem executados por discentes e docentes, com possibilidade de concessão de bolsas. Foi verificada a realização de um conjunto práticas efetivas para a melhoria das condições educacionais e sociais da comunidade externa. A IES apresenta um Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) que tem como objetivos proporcionar espaços para a apresentação de trabalhos de mestrandos de todo Brasil, incentivar o exercício de produção e discussões acadêmicas e ampliar as possibilidades de diálogo entre discentes e docentes da IES com seus colegas de outros programas de Mestrado. Na IES, não há nenhuma descrição referente à política institucional de acompanhamento dos egressos. Na IES existem ações que fazem parte de uma política de internacionalização em construção, mas não são coordenadas por um grupo regulamentado. No momento, a IES não disponibiliza Ouvidoria institucional. Não foram encontradas evidências da divulgação dos resultados das avaliações externas para toda a comunidade interna, nem da divulgação das decisões dos órgãos

colegiados da instituição nem a disponibilização de alguns documentos institucionais relevantes, como o PDI, o Estatuto e o Regimento Interno nos canais existentes. Não foi observada a existência de nenhum setor da instituição dedicado ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, nem profissionais dedicados a tal tarefa. Esta comissão de avaliação conheceu e constatou políticas institucionais de estímulo à produção discente.

EIXO 4. A Faculdade Cásper Líbero contava com 88 docentes ativos no momento da visita in loco, dos quais 84 eram atuantes nos cursos de Graduação. Destes, 97,62% comprovaram a titulação de mestrado ou doutorado, o que caracteriza como excelente a qualificação do corpo docente da IES. Há uma política institucionalizada de incentivo à qualificação docente em programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, inclusive com possibilidade de bolsas integrais para cursar pós-graduação na própria IES, além de incentivos para participação em eventos científicos nacionais e internacionais e para divulgação da produção acadêmica. Nessa mesma direção, a IES também possui uma política de incentivo à capacitação e formação continuada dos funcionários técnico-administrativos, com a possibilidade de concessão de bolsas e auxílios para sua participação em cursos de Graduação e Pós-Graduação, além do apoio à participação em eventos técnico-científicos e em cursos de qualificação profissional. Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e regulamentam o mandato dos representantes nos órgãos colegiados, porém não há sistematização e divulgação das decisões desses órgãos para toda a comunidade, por meio da divulgação das atas de reuniões e das resoluções e portarias resultantes de tais decisões. Quanto à elaboração do orçamento institucional, este é elaborado a partir do PDI, com a participação da comunidade acadêmica e levando em consideração os apontamentos e demandas apresentadas no processo de autoavaliação institucional. Além disso, a execução do orçamento conta com acompanhamento e avaliação das instâncias gestoras e acadêmicas.

EIXO 5. De forma geral, as instalações administrativas e acadêmicas da Faculdade Cásper Líbero, que ocupam quatro andares do Prédio da Gazeta, localizado na Avenida Paulista, n. 900, atendem às necessidades institucionais com relação à adequação às atividades, considerando-se as condições de limpeza, conservação e manutenção, iluminação, ventilação, segurança; e considerando-se o mobiliário, os recursos de tecnologia da informação e os equipamentos de laboratórios e demais espaços de aprendizagem e atendimento aos discentes e docentes. Todas as instalações contam com avaliação periódica e com gerenciamento da manutenção patrimonial, seguindo normas consolidadas e institucionalizadas da Gerência de Manutenção Patrimonial da Fundação Cásper Líbero (mantenedora da IES). As instalações também apresentam boas condições de acessibilidade, apesar da necessidade de algumas adaptações e ajustes.

. Diligência

Em 01/07/2020, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES, instaurou uma diligência, solicitando informações sobre a correção das fragilidades relatadas pela comissão do INEP; o plano de garantia de acessibilidade; e o plano de fuga em caso de incêndio.

Resposta da Diligência

A instituição, em 14/07/2020, informou o seguinte:

“Em resposta à solicitação feita à nossa IES, respondemos no arquivo anexo todos os itens relacionados às fragilidades constatadas pela Comissão de Avaliação. Sobre os Planos de Acessibilidade e ao Plano de Fuga, ambos foram anexados no local solicitado (na aba Comprovantes, na opção de Endereços da IES)”.

7. Considerações da SERES

A IES foi recredenciada pela Portaria nº 1161/2012.

Os índices da IES são os seguintes:

<i>Índice</i>	<i>Valor</i>	<i>Ano</i>
<i>CI - Conceito Institucional:</i>	<i>4</i>	<i>2019</i>
<i>CI-EaD - Conceito Institucional EaD:</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>IGC - Índice Geral de Cursos:</i>	<i>3</i>	<i>2018</i>
<i>IGC Contínuo:</i>	<i>2.8676</i>	<i>2018</i>

A comissão do INEP/2019 atribuiu os seguintes conceitos à IES:

Eixo 1: 4,20

Eixo 2: 4,40

Eixo 3: 3,08

Eixo 4: 4,50

Eixo 5: 4,25

CI: 4

A IES informou que está corrigindo as fragilidades relatadas pela comissão do INEP.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Instrução Normativa nº 1/2018

Art. 1º Os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, (...), do sistema federal de ensino, protocolados até 22 de dezembro de 2017, serão analisados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES de acordo com os critérios e o padrão decisório estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

(...)

Art. 3º.

I - obtenção de CI igual ou maior que três

A instituição obteve CI igual a quatro.

II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos ou dimensões do CI

A instituição atende ao critério.

III - atendimento a todos os requisitos legais

. Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

A instituição anexou o Plano Institucional de Acessibilidade; o Inventário Fotográfico de Instalações, Equipamentos e Sinalizações Inclusivas e Facilitadoras

da Mobilidade de Pessoas com Deficiência na Sede da Faculdade Cásper Líbero; e o Certificado de Acessibilidade, datado de 10/09/2011, do imóvel situado na Av. Paulista, 900, Bela Vista, São Paulo/SP, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo.

A instituição não anexou Laudo Técnico de Acessibilidade atualizado emitido por profissional ou órgão público competentes.

Cabe registrar que a comissão do INEP que visitou a instituição no mês de novembro/2019 relatou, no item 6.7, Eixo 5, das Considerações Finais, que “As instalações também apresentam boas condições de acessibilidade, apesar da necessidade de algumas adaptações e ajustes”.

. Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

A instituição anexou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 352829, do endereço Av. Paulista, 900, Bela Vista, São Paulo/SP, com validade até 15/04/2021; e o Plano de Gerenciamento de Crise de 26/09/2017.

. Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

A instituição possui Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/01/2021.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

Observação:

A instituição deverá anexar o Laudo Técnico de Acessibilidade, atualizado, emitido por profissional ou órgão público competentes, nos termos da legislação vigente, até o fim do processo de credenciamento.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Cásper Líbero - FCL (200), situada na Avenida Paulista, nº 900, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 01310-940, mantida pela FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, situada na Av. Paulista, nº 900, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O ensino é livre à iniciativa privada, mediante avaliação e autorização pelo Poder Público, nos termos do artigo 209 da Constituição Federal.

O credenciamento e o recredenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), bem como a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimentos de cursos superiores no âmbito dos Sistema Federal de Ensino, segundo o artigo 209 da Constituição Federal, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, demandam prévia autorização e avaliação do Poder Público. A avaliação, referencial básico da regulação e da supervisão, é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e objetiva estabelecer parâmetros de qualidade do ensino e constatar, notadamente no caso da regulação, o potencial de qualidade das propostas que visam a implantação de IES e de cursos, assim como a manutenção de seu funcionamento, de modo a subsidiar a decisão a ser proferida e a evitar riscos para a atividade educacional, para os estudantes e para a sociedade.

Na espécie, o que se examina é o recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero (FCL). A avaliação correspondente, realizada pelo Inep, registrou Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), a partir de conceitos superiores a 3 (três) atribuídos aos eixos avaliados.

Assim, a instrução processual, o histórico regulatório da IES a ser recredenciada, os seus indicadores positivos de qualidade e os resultados da avaliação institucional realizada pelo Inep, demonstram o cumprimento das condições exigidas, tanto do ponto de vista de qualidade, quanto do atendimento dos requisitos legais.

Diante do exposto, de acordo com os elementos obtidos na análise documental, na apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como no Parecer Final da SERES, verifica-se que a instituição obteve conceitos suficientes nos eixos avaliados, registrando CI 4 (quatro), em escala de cinco níveis, o que permite concluir que a Faculdade Cásper Líbero (FCL) oferta ensino com bom padrão de qualidade e o seu pedido de recredenciamento reúne as condições para ser acolhido.

Dessa forma, submeto à Câmara de Educação Superior (CES), o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Cásper Líbero (FCL), com sede na Avenida Paulista, nº 900, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Cásper Líbero, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Marco Antonio Marques da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente